



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 - PMPB

O município de Porto Belo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 2500, bairro Centro, cidade de Porto Belo/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado ES eu Anexo no que segue:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de elétrica, pintura, pedreiro/carpinteiro e serviços gerais para manutenção predial preventiva e corretiva, no atendimento da Administração, Secretarias e Fundações do Município de Porto Belo/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.

Onde se lê:

5.5.4 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Atestado de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devendo vir, acompanhando do respectivo Acervo Técnico – ART emitida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, comprovando que a licitante executou, ou esta executando serviços da natureza do objeto da presente licitação, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem;

II – Certificado (ou Certidão) de Registro e quitação da pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, em nome da licitante e devidamente válida;

II.1 – A empresa sediada fora do Estado de Santa Catarina, deverá apresentar o respectivo atestado vistado pelo CREA de Santa Catarina;

III - Registro da empresa licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da sede da licitante, dentro do seu prazo de validade;

IV - Registro do responsável técnico junto ao CREA.

V - Declaração da empresa informando o técnico responsável pelos serviços, objeto deste edital, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. O responsável técnico da empresa deverá ser registrado no CREA em tal função, e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço sendo seu prazo de validade superior a entrega da obra licitada. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

VI – Atestado(s) técnico, registrado no órgão competente, que comprove que o engenheiro responsável técnico vinculado a empresa, realizou serviços da natureza da presente licitação. Este atestado deverá estar vinculado à certidão de acervo técnico do CREA e acompanhado da mesma.

Leia-se:

5.5.4 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Atestado de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura **ou CRA – Conselho Regional de Administração**, comprovando que a licitante executou, ou esta executando serviços da natureza do objeto da presente licitação, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, **bem como se foram cumpridas os prazos da prestação e qualidade dos serviços;**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

II – Certificado (ou Certidão) de Registro e quitação da pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura **ou CRA – Conselho Regional de Administração**, em nome da licitante e devidamente válida;

II.1 – A empresa sediada fora do Estado de Santa Catarina, deverá apresentar o respectivo atestado vistado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura **ou CRA – Conselho Regional de Administração** de Santa Catarina;

Suprime-se: III - Registro da empresa licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da sede da licitante, dentro do seu prazo de validade;

IV - Registro do responsável técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura **ou CRA – Conselho Regional de Administração**;

V - Declaração da empresa informando o técnico responsável pelos serviços, objeto deste edital, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. O responsável técnico da empresa deverá ser registrado no CREA **ou CRA**, e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço sendo seu prazo de validade superior a entrega da obra licitada. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado.

Suprime-se: VI – Atestado(s) técnico, registrado no órgão competente, que comprove que o engenheiro responsável técnico vinculado a empresa, realizou serviços da natureza da presente licitação. Este atestado deverá estar vinculado à certidão de acervo técnico do CREA e acompanhado da mesma.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital de licitação e anexos do PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 - PMPB.

Maiores informações através do telefone (47) 3369-4111 ou email administracao@portobelo.sc.gov.br das 12:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Belo/SC, 08 de Março de 2017.

Eliane Tomaz
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Porto Belo